

**CONCORRÊNCIA**Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRANúmero
18/01.00059-

Endereço : RUA 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
27/06/2018Página
1

Tel. : 62 3221 0614

E-Mail: murilo.lima@sescgo.com.br

Fax : 62 3221 0630

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usu Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
1	18/01280	SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DO BLOCO INFANTIL DA UNIDADE SESC CALDAS NOVAS. CONFORME PROJETO E PLANILHAS DE ESPECIFICAÇÃO FORNECIDOS PELO SESC. A). É RECOMENDÁVEL A VISITA NO LOCAL ANTES DA EXECUÇÃO PARA CONFERIR MEDIDAS DO SERVIÇO E PARA A CONFECÇÃO DA PROPOSTA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS; B). A EMPRESA DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE HABILITADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, CONSIDERANDO AS CONDIÇÕES E RESSALVAS PERTINENTES PREVENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS; C). TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, DEMOLIÇÕES, BOTA-FORA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, EPIS, TAXAS, IMPOSTOS, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTES, ENCARGOS SOCIAIS E DESPESAS GERAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA; D). OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS DE MANEIRA QUE NÃO PREJUDIQUE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE; E). OS MATERIAIS ESPECIFICADOS A SEREM UTILIZADOS DEVERÃO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE DE ACORDO COM O PROJETO FORNECIDO PELO SESC; F). A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE QUALQUER DANO OCASIONADO AO SESC OU A TERCEIROS, MANTENDO O PADRÃO EXISTENTE, NO CASO DE HAVER AVARIAS NA ESTRUTURA EXISTENTE, DURANTE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO; G).AS PROPOSTAS DEVEM APRESENTAR A PLANILHA COM ORÇAMENTO DEMONSTRANDO A ORIGEM DOS PREÇOS UNITÁRIOS DOS ITENS CONTIDOS NO SERVIÇO; H). A LIMPEZA PERMANENTE E A LIMPEZA FINAL NAS ÁREAS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESTES CERTAME SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA; I). É OBRIGATÓRIA QUE SEJA SEMPRE AGENDADO ANTECIPADAMENTE COM O RESPONSÁVEL DA ÁREA A DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. J). O CONTRATADO DEVERÁ REGISTRAR ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO NO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU CAU (CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO), ANTES DO INÍCIO DA OBRA;	SVÇ	1

Observações

PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 90 DIAS

ATENDIMENTO A ESTA CONCORRÊNCIA CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS PUBLICADOS NO SITE www.sescgo.com.br - Licitações - Concorrência - 18/01.00059-CC.**Notas******* ÚLTIMA PÁGINA *******SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização EletrônicaMURILO JACOB DE LIMA
SEMAT/DSO**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 02/08/2018 às 09:00h**